

DECRETO Nº 597/2017, de 31 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que no dia 02 de novembro, Feriado do dia de Finados.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Paço Municipal no dia três de Novembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês outubro de 2017.


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento


FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 597 de 31/10/2017

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 31/10/2017